



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que é o órgão municipal é o órgão encarregado de instrumentalizar e ofertar a educação infantil de Uiramutã. A Secretaria promove o desenvolvimento cultural da população e incentiva a recreação e lazer da comunidade. Nela constam os segmentos como: coordenação pedagógica, supervisão escolar, nutricionista, psicólogo, agentes administrativos, motoristas, professores, serventes e merendeiras. A Secretaria tem como objetivo, trabalhar em equipe para que haja um ótimo desempenho das atividades relacionadas à questão educacional do município. As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do certame licitatório para contratação da Construção da Escola Municipal Indígena _ Comunidade Serra do Sol_ Município de Uiramutã, detalhando as atividades, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação dos serviços. A Escola tem por objetivo a Educação Infantil, pois atualmente escola Educação Infantil mais próxima encontrasse 15 km desta comunidade. Está nova escola está delimitada pela reserva indígena, distante cerca de 78 km do centro do município. Atenderá uma demanda de 210 alunos. Justificamos a presente necessidade levando em consideração a prestação do serviço no intuito de justifica-se pela a necessidade de oferecer um prédio escolar adequado, com intuito de oferecer uma educação de qualidade, com conforto e segurança aos alunos, pois o local de funcionamento da escola atualmente cedido pela a comunidade, local e não possui estrutura adequada para o atendimento. Dessa forma trará uma maior acessibilidade e segurança para os usuários da mesma, podendo assim viabilizar as atividades, provendo uma melhor qualidade de serviço.

1.2 Desta forma, justificamos ser indispensável a **Contratação de empresa especializada para prestação de Construção da Escola Municipal Indígena - Comunidade Serra do Sol - Município de Uiramutã.**

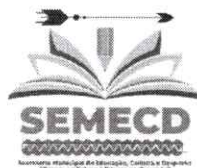
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas do ramo de atividades relacionadas ao objeto pretendido, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

Além disso os Projetos e Memorial Descritivo estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de custos para a **Construção da Escola Municipal Indígena - Comunidade Serra do Sol - Município de Uiramutã**, foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, o Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos e levantamentos preliminares realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços- SMOS, da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, com pesquisa de preços à tabela SINAPI/CEF e pesquisa de mercado, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do serviço solicitado com utilização de recursos oriundos de recursos próprios, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos, planilhas de B.D.I. e composições de preços unitários, devidamente mensurados nos anexos deste Projeto Básico, onde a base onerada foi adotada por ser a mais vantajosa economicamente ao erário, e conforme quantitativos apresentados em anexo através de planilhas orçamentárias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

4 – DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço comum de engenharia, sob demanda, de reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas na Escola Municipal Indígena - Comunidade Serra do Sol - Município de Uiramutã, sendo que o projeto busca adequar o espaço para utilização de alunos e professores da rede municipal de ensino.

Diante da situação supracitada e da pesquisa realizada, sugere-se para esse objeto uma contratação na modalidade empreitada por preço global, tipo menor preço.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas e de quantidades de materiais e serviços necessárias para a execução do Objeto foram levantadas de acordo com os Projetos que compõem o processo. Estas 0estimativas estão detalhadas na Memória de cálculo e darão suporte à contratação.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor a ser considerado para a contratação dos serviços é de **R\$ 1.013.003,44 (Um milhão, cento e treze mil e três reais reais e quarenta e quatro centavos)***, valor o qual foi devidamente calculado tendo por base as bases de preços dispobinizaddos pelo SINAP/RR, conforme quantidades e especificações constantes em Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

7 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU CONTRATAÇÃO

Não se aplica, haja vista que a solução proposta trabalha apenas com materiais de construção de acesso comum. Dessa forma, não há em que se falar em parcelamento da solução já que as empresas que ofertam este serviço não fazem de forma parcelada.

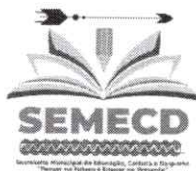
8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme descrito neste ETP, a necessidade da contratação se dá pela situação atual que a edificação se encontra. Sendo assim, espera-se com esta nova contratação assegurar no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que se possui tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes de manutenção;
- Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;
- Garantir a salubridade física das pessoas e a integridade do patrimônio; e
- Construção da Escola Municipal Indígena - Comunidade Serra do Sol - Município de Uiramutã, para uma melhor utilização dos seus ambientes.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados pretendidos para conseguir comportar de melhor forma a quantidade de alunos que a escola já abriga e também os funcionários prezando o conforto e o bem estar dos mesmo lhes um ambiente limpo e confortável.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa não gerar impacto ambiental, não gerando danos ou maiores intervenções à natureza.

13 – VALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Uiramutã-RR, 17 de junho de 2024.


Denny Nogueira Pereira
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional
Elaborador